

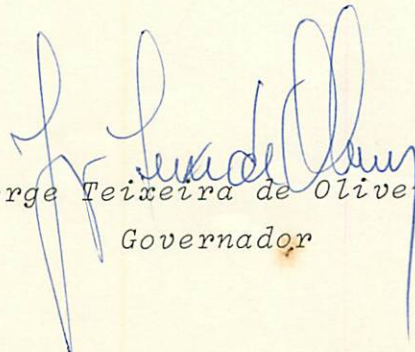


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.258 DE 27 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento as servidoras RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social e ZENEIDE NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Assistente Social, para deslocarem-se até a cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de Assinatura Termo Convênio Único e repasse de recursos 2a. Etapa junho/dezembro/83, entre FUNABEM e SETRAPS, no período de 26 a 29.06 do corrente ano. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinho Viano  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 357 do dia 20/06/83  
Folium

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNADOR



LEI Nº 1.252 DE 20 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 1979, e de acordo com o art. 1º da Lei nº 017, de 1977,

Conceder o estatuto de servidor público aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, inscritos no Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso, em virtude de sua atuação no âmbito do Poder Executivo, para desempenhar as atividades inerentes ao cargo de servidor público, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 017, de 1977, e no art. 1º da Lei nº 2.500, de 1979.

Forde, Mato Grosso, 20 de Junho de 1983.  
Governador